

1 ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO  
2 AMBIENTAL DAS LAGOAS E DUNAS DO ABAETÉ.  
3

4 Aos dias 05 de julho de dois mil e doze, às 9 horas e 40 minutos, no Parque das Dunas, iniciou-se a I reunião Extraordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Das Lagoas e Dunas do Abaeté. Eliene Leão, gestora da APA, abre a reunião apresentando a pauta, e posteriormente a leitura da ATA da reunião anterior que é feita por Thayane, estagiária do Inema. O senhor Fernando, pede a palavra e fala que a poluição citada na ATA anterior, que ele se referiu, foi a do solo, ocasionada pelas fossas sépticas, que inclusive o governo já realizou uma obra onde gastou 7 milhões, mas que o local ainda continua poluído. O senhor Rogério, DEIL, solicita que retifique na ata da reunião anterior o ano de implantação do loteamento Alamedas da Praia, cujo correto seria 1974 e não 1988. O senhor Walter, questiona que além do Conselho Gestor se não seria bom ter uma câmara técnica. Eliene informa que já existe uma câmara técnica no conselho. Walter pergunta a respeito do seminário e Eliene informa que essa reunião é extraordinária para essa pauta específica e que outra será marcada para discutir esse assunto. Eliene convida a equipe da V&S Ambiental para iniciar a apresentação da proposta de alteração de zoneamento. Ivã Amorim, INEMA, é convidado pelo professor Ivomar para falar sobre o histórico do processo, relata que essa é uma propriedade privada onde primeiramente foi dada uma Orientação Prévia, em novembro de 2011, para o proprietário Carlos Gonzalez, este retornou em dezembro para requerer uma alteração no zoneamento em relação ao seu terreno. E concluiu falando que o objetivo da reunião é informar ao Conselho Gestor sobre a proposta de rezoneamento e a equipe técnica do Inema vai elaborar um Parecer Técnico e encaminhar para o CEPRAM, que é quem vai definir a aprovação ou não ao requerimento. A equipe da V&S Ambiental então inicia a apresentação, tomando a palavra o senhor, Ivomar Carvalhal. Fernando questiona se os estudos ambientais realizados podem ser encaminhados para os conselheiros da APA. Ivomar informa que o estudo é um documento público e todos podem ter acesso. Prossegue falando da proposta de rezoneamento, que é de uma área de aproximadamente 18 mil m<sup>2</sup>, mas de área útil, na prática, tem cerca de 9 mil m<sup>2</sup>, o rezoneamento propõe a mudança da área de Zona de Proteção Visual, cuja pertence atualmente, para Zona de Ocupação Controlada. Informa que boa parte da areia que existia na área foi retirada, ficando sem nenhum embasamento cristalino, que a restinga quase não existe mais e no local existe um córrego. Fernando relata que na área existe um recente aterramento, assim como trilhos elétricos abandonados. Ivomar fala que na propriedade existe um vigia, mas que a área é muito grande, e não tem como ser toda vigiada em tempo integral, assim não tendo como evitar todas as invasões. O senhor Jorge, UNIDUNAS, sugere que anatem os questionamentos e discussões para prosseguir a apresentação. Em seguida Ivomar passa palavra para Carlos Augusto, que realiza a apresentação da qualidade da água, avaliando a água de um ponto do córrego cujo passa pela gleba. Comenta também sobre os usos dos recursos hídricos existente no local. Mariana, V&S, realiza a apresentação do meio socioeconômico da área. Fernando fala que em relação à segurança no local existe a presença da polícia montada, a qual realiza rondas constantemente, e isso já acontece há muito tempo. Mariana fala que mesmo com a presença da polícia montada no local, ainda existem usuários de drogas e moradores de rua. Ivomar dá seguimento à apresentação expondo uma simulação teórica, já que não se sabe qual tipo de empreendimento será implantado, apontando os aspectos positivos e negativos em cada fase. Posteriormente realizou um comparativo da área com e sem o rezoneamento proposto. Assim encerrando-se a apresentação do estudo para o possível rezoneamento realizado pela V&S Ambiental. Eliene informa que irá mandar para os conselheiros os estudos realizados pela consultoria. Fernando pergunta se o estudo foi feito de acordo com o novo código florestal. Ivomar responde que não, já que o novo código florestal ainda não foi totalmente aprovado. A senhora Roberta, MMCZ afirma que para a distância das margens de rios ou córregos permaneceu a mesma no novo código, a de 30 metros de distância. Fernando fala que já fez

52 curso de sanitário, e que já imagina o empreendimento que será implantado no local. Que  
53 estes sempre prometem trazer melhorias e benefícios para o meio ambiente e sociedade,  
54 inclusive a inserção desta na participação de decisões tomadas, mas os empreendimentos  
55 nunca cumprem. Diz que o Senhor Armando, o qual reside na área de estudo, não poderia morar  
56 ali e questiona que o que está sendo pedido, o zoneamento, já vem sendo pedido há muito  
57 tempo e nunca obteve retorno algum, mas agora que a especulação imobiliária é crescente no  
58 local, está sendo feita. E fala que no futuro vê a APA Lagoas e Dunas do Abaeté extinguida, que  
59 é cidadão e irá lutar pela APA e levar os casos necessários ao Ministério Público. Ivan fala que  
60 para haver a possibilidade de zoneamento é necessário que este seja solicitado oficialmente,  
61 previsto na lei, assim como fez o proprietário deste terreno. O senhor Lutero, Faculdade São  
62 Salvador, pede para voltar na imagem do meio biótico, e relata que quando era coordenador  
63 geral do meio ambiente, junto com o CRA, realizou na época um estudo para o zoneamento da  
64 APA, para corrigir as propriedades construídas em locais inadequados, fazendo um zoneamento  
65 mais real, mais palpável. Menciona que ao lado do Parque de Exposições havia uma lagoa, e  
66 hoje é uma área seca, como mostra a figura, devido à urbanização e sucessão ecológica que  
67 ocorreu na área e fala que essa área foi totalmente antropizada, e que existe uma área, não  
68 mostrada no mapa, a qual fica entre o motel Sky e uma madeireira, que possui cerca de 100  
69 metros, que é ZPV, sendo totalmente incoerente, essa área está nessa zona. Fala que se não  
70 houver utilização racional do território ela irá ser invadida, inevitavelmente, e que quando uma  
71 área vazia é ocupada desta forma teria condições de estabelecer melhor os parâmetros que  
72 serão adotados para a implementação do empreendimento. A área de estudo se não for  
73 destinada a um uso também será invadida, principalmente porque essa é uma área limdeira, que  
74 beira a estrada, e pode gerar economia para a população. Conclui dizendo que tem que  
75 estabelecer parâmetros de ocupação para não ser invadido. Fernando pergunta quando foi feito  
76 o último zoneamento. Lutero responde que foi em 1998, na época de Imbassahy. Neto  
77 questiona do morador que reside na área, se ele tem posse do terreno. Carlos Augusto responde  
78 que o terreno possui um proprietário, e é de total conhecimento dele que o Senhor Armando  
79 reside no local. Jorge fala que as áreas da APA podem ser públicas ou privadas. Ivan reforça o  
80 comentário de Jorge, e diz que apenas o parque necessita de um decreto de criação. Neto fala  
81 que a SEMA poderia fazer um estudo com os conselheiros, para conhecimento destes. Eliene  
82 corrige e diz que isso é a cargo do INEMA. Neto conclui que se deve realizar um trabalho do  
83 conselho junto ao INEMA e as áreas que são invadidas acontecem constantemente e inclusive  
84 na rotatória já existem áreas cercadas. Fernando fala que a cerca é eficaz, mas não 100%, pois  
85 já podem-se ver cercas cortadas. Carlos Jogue Limpo, fala que discorda no ponto que é  
86 necessário dar uma utilidade para a área para esta ser preservada. E sugere que os  
87 conselheiros vão ao local para conhecer, parabeniza a V&S pelo estudo, que nunca viu uma  
88 iniciativa dessas, de se reportar com eficácia para o Conselho Gestor, diante da solicitação do  
89 zoneamento. Faz uma ressalva dizendo que APP não pode ser modificada, que a área tem  
90 que ser utilizada para outros objetivos, essa tem que ser preservada com seus atrativos naturais.  
91 Expõe que é a favor da mudança de ZPV para ZOC, mas para focar o cuidado de preservar o  
92 córrego, dando um destino adequado. Fala que quando o empreendedor vai ao local ele quer  
93 "tocar" a obra, e todo empreendimento de grande porte deveria passar antes pelo Conselho  
94 Gestor, já que não é meta do governo preservar área verde, construir sempre é tido como  
95 prioridade. O senhor Thiago, INFRAERO, menciona que é importante à fiscalização na área.  
96 Questiona em que parâmetro a água foi classificada. Carlos, V&S responde que foi o parâmetro  
97 Classe 2. Thiago pergunta se pensou em avaliar a água montante. Carlos, V&S, responde que  
98 não, mas que se fosse realizado a qualidade, muito provavelmente, seria bem melhor. Thiago  
99 pergunta quais critérios para o ponto amostral escolhido para coleta da água. Carlos diz que o  
00 ponto foi escolhido, pois este se encontra a jusante da residência do senhor Armando. Fernando  
01 sugere ser feito outra coleta a montante da água. Thiago fala que o proprietário do terreno  
02 também é responsável pelo impacto que a residência emite. E pergunta se o local tem mata  
03 siliar. Ivomar informa que não. Thiago propõe que o INEMA coloque como condicionante realizar  
04 o monitoramento da área, assim como avaliar o impacto na paisagem, poluição atmosférica,  
05 dentre outros, que o empreendimento possa a vir afetar. Ivomar diz que todos os estudos  
06 necessários para a implantação do empreendimento deverá ser feita pelo próprio empreendedor

07 que irá construí-lo. Juarez acha que deve ao Conselho Gestor a finalidade de fiscalizar, e não  
08 tem porque liberar áreas para mudar concepção para alterar o zoneamento para algum  
09 empreendimento se instalar. Fala que é totalmente contrária a mudança de ZPV para ZOC, e  
10 propõe o cercamento da área para não ser invadido. Carlos, V&S, fala que o terreno do estudo é  
11 propriedade privada, que é possível ser dado um fim para ele com benefícios para a área e  
12 conseqüentemente população. Thiago relata que se não for dado uma finalidade para este  
13 terreno ele será invadido, assim como, se o aeroporto fosse apenas uma área cercada, com  
14 certeza já teria sido invadido. E que valeria a pena ser feito esse empreendimento. Carlos fala  
15 que metade da área será preservada, sendo construída de acordo com as normas. Ivã faz  
16 ressalvas aos diversos comentários feitos dos conselheiros, fala que o papel do Conselho Gestor  
17 não é se vai liberar ou não o empreendimento naquele local, mas o papel dele é de fiscalizar,  
18 participar, pressionar o INEMA e MP. Relata que o INEMA fez 1 ano de funcionamento, e ainda  
19 há defasagem nas UC's, que está sendo avaliado isso, mas que custa tempo, investimento,  
20 recursos. E muito tem sido feito nas UC's a partir da compensação ambiental. Expõe também  
21 que o pedido de rezoneamento é solicitado por diversas APA's, como em Pratigy, onde este foi  
22 concedido, assim como a Litoral Norte e Santo Antônio. Esclarece que esse projeto está sendo  
23 baseado de acordo com as normas do CEPRAM, e o futuro empreendimento que será  
24 implantado, bem como a solicitação de rezoneamento está totalmente de acordo. E que caso  
25 haja o rezoneamento precisaria da licença do estado ou do município, dependendo do  
26 empreendimento. A anuência prévia, que antes era dada pela APA, só precisa ser dada caso o  
27 empreendimento necessite realizar Estudo de Impacto Ambiental, sendo assim, não passaria  
28 pelo Conselho gestor. No caso desse empreendimento, como é uma área pequena não seria  
29 necessário um EIA. É necessário apenas mandar um ofício para o INEMA relatando que a área  
30 foi licenciada. Diz que a prefeitura tem que se basear na resolução que foi criada, a CEPRAM,  
31 que o que está exposto nessa resolução é lei. Fala que existe sim um indicativo de  
32 empreendimento que será instalado no local, que provavelmente será um supermercado. Jorge  
33 acha que cabe ao Conselho Gestor organizar e realizar um trabalho para o Abaeté, atendendo  
34 suas necessidades, criando algo que venha a beneficiar o local. Propõe que os membros vá  
35 visitar a área de estudo, fala que a área é de seu conhecimento, e esta se encontra totalmente  
36 antropizada, em suas redondezas pode até encontrar criação de porcos. Fala que é muito difícil  
37 recuperar a área devido ao estado que essa se encontra que foram muitos caminhões que  
38 retiraram a areia do local. Marcos, INEMA, diz que cabe ao Conselho Gestor fiscalizar, cobrar os  
39 parâmetros da prefeitura. Walter sugere a formulação de cartilhas para repassar ao Conselho  
40 Gestor melhores as informações. Eliene fala que isso já está sendo programado para o  
41 seminário, e na próxima reunião se discutirá isso. Jorge sugere que façamos uma proposta,  
42 definindo quais as condicionantes que queremos propor caso seja um supermercado. Ivã fala  
43 que as análises feitas pela V&S foram muito bem elaboradas, pois estas foram realizadas por  
44 uma equipe técnica, e o INEMA inclusive fez uma notificação para complementar os estudos,  
45 pois não foram suficientes primeiramente. Informa que por lei o empreendimento tem que  
46 recuperar o córrego, assim como a mata ciliar, e o conselho gestor tem liberdade para cobrar  
47 isso. Lutero informa que nossa APA já teve quase 20 milhões de m<sup>2</sup>, hoje resta 8 milhões de m<sup>2</sup>,  
48 ela foi lapidada de acordo com a urbanização. E essa é a primeira vez que um empreendimento  
49 se reporta ao conselho gestor e essa é uma oportunidade de estipular benefícios para a APA e  
50 sociedade. Carlos agradece o esclarecimento de Ivã, e muda seu posicionamento, pois nunca  
51 viu supermercado nenhum cumprir as condicionantes, e os membros do conselho gestor nem  
52 sempre têm tempo de ir ao órgão ficar cobrando que o empreendimento cumpra as  
53 condicionantes, e INEMA e prefeitura cumpram a tarefa de fiscalizar. Diz que não consegue nem  
54 visualizar como colocar um supermercado em um terreno onde é cortado no meio por um  
55 córrego. Mariana afirma que qualquer empreendimento que for comprar o terreno saberá que  
56 terá que cumprir com as condicionantes impostas, previstas por lei. Carlos relata que prefere  
57 preservar o local, mesmo sem a vegetação nativa. Rogério fala que a fiscalização tem que  
58 continuar sendo feita, e lembra que essa é uma área privada, e não irá deixar de ser APA  
59 mesmo com a implantação de um empreendimento. Thiago fala que esse é o momento propício  
60 para tirar dúvidas. Jorge propõe uma comissão técnica para avaliar a área, que algum membro  
61 representante da V&S acompanhe-os. Ivã diz que se isso for feito tem que ser em um prazo

62 curto, já que precisa levar o documentado e enviar para o CEPRAM no máximo até semana  
63 que vem, para este definir se aprova ou não. Eliene propõe que a comissão técnica seja  
64 definida, e que após a reunião que enviara o material por e-mail para os conselheiros. E conclui  
65 dizendo que este é o momento de avaliar, mas não de decidir nada. Fica então definido que a  
66 comissão técnica irá visitar o local amanhã, na sexta data 06/07/2012, as 9 h da manhã. Mariana  
67 fala que poderá ir, mas que é necessário pedir autorização do escritório para acompanhar.  
68 Eliene finaliza a reunião às 12:40h, agradecendo a todos.